

# Certificado de Recebíveis Imobiliários

## Suplemento E - Resolução CVMº 60

### Informe Mensal de Securitizadora

|              |         |
|--------------|---------|
| Competência: | 06/2025 |
|--------------|---------|

|       |                                   |                                          |
|-------|-----------------------------------|------------------------------------------|
| 1.    | Características Gerais            |                                          |
| 1.1   | Companhia emissora:               | HABITASEC SECURITIZADORA S.A.            |
| 1.1.1 | CNPJ da Emissora:                 | 09.304.427/0001-58                       |
| 1.2   | Agente fiduciário:                | PENTÁGONO S.A. DTVM                      |
| 1.3   | Custodiante/Registradora:         | 17.343.682/0001-38                       |
| 1.4   | Instituição de regime fiduciário: | Sim                                      |
| 1.4.A | Revolvência:                      | Não                                      |
| 1.6   | Número da emissão:                | 1                                        |
| 1.6.1 | Nome da emissão:                  | Aloes                                    |
| 1.6.4 | Quantidade de séries:             | 1                                        |
| 1.6.5 | Data de emissão:                  | 28/05/2012                               |
| 1.8   | Tipo de lastro:                   | Créditos                                 |
| 1.8.1 | Detalhamento do lastro:           | Contratos de Compra e Venda (Recebíveis) |

| Classe | Número da Série | 1.5 Tipo da oferta | 1.6.2 Código de negociação no mercado secundário | 1.6.3 Código ISIN | 1.6.6 Data de vencimento | 1.6.7 Situação | 1.7 Valor total integralizado | 1.9 Taxa de juros (indexador fixo e flutuante) | 1.10 Pagamento de remuneração/amortização |                             |
|--------|-----------------|--------------------|--------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|----------------|-------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------|
|        |                 |                    |                                                  |                   |                          |                |                               |                                                | 1.10.1 Periodicidade                      | 1.10.2 Mês base da apuração |
| Sênior | 9               | Público em geral   | 12E0031990                                       | 12E0031990        | 28/05/2022               | Adimplente     | R\$ 11.000.000,00             | 12,041365% (aa) IGPM                           | Mensal                                    | -                           |

|        |                                                              |                                    |
|--------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1.11   | Informações a respeito da “sobrecolateralização”, se houver: |                                    |
| 1.12   | Outras características relevantes da emissão:                | Não há informações relevantes.     |
| 1.13   | Tipos de retenção de risco:                                  | Não possui informação apresentada. |
| 1.13.1 | Retentor de risco:                                           | Não possui informação apresentada. |

| Classe | Número da Série | 2. Quantidade de certificados por classe na data-base | 3. Valor dos certificados por classe na data-base do Informe | 4. Rendimentos distribuídos no período | 5. Amortizações realizadas no período | 6. Rentabilidade no período (incluindo juros e amortizações pagos) | 7.3. Classificação atual: | 8. Subordinação:                                                                  |                                                     |
|--------|-----------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
|        |                 |                                                       |                                                              |                                        |                                       |                                                                    |                           | 8.1 Índice de subordinação mínimo previsto no Termo de Securitização aplicável à: | 8.2 Índice de subordinação na data-base do Informe: |
| Sênior | 9               | 36                                                    | 4.665.489,57                                                 | 0,00                                   | 0,00                                  | 0,0000%                                                            | Não há classificação      | 0,0000%                                                                           | 0,0000%                                             |
| Total: |                 | 36                                                    | 4.665.489,57                                                 | 0,00                                   | 0,00                                  |                                                                    |                           |                                                                                   |                                                     |

|    |                         |
|----|-------------------------|
| 7. | Classificação de risco: |
|----|-------------------------|

|     |                               |                        |
|-----|-------------------------------|------------------------|
| 7.1 | Agencia classificadora:       | Não foi exigido rating |
| 7.2 | Data da última classificação: |                        |

|     |                                                                                                                                          |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 8.  | Subordinação:                                                                                                                            |  |
| 8.3 | Informar se houve a recomposição do índice durante o mês e como se deu essa recomposição (ex: substituição de lastro, novos aportes,...) |  |

|       |                                                                |              |
|-------|----------------------------------------------------------------|--------------|
| 9.    | Ativo                                                          | 4.768.466,23 |
| 9.1   | Créditos totais:                                               | 4.665.489,57 |
| 9.1.1 | Créditos existentes a vencer sem parcelas em atraso            | 0,00         |
| 9.1.2 | Créditos existentes a vencer com parcelas em atraso            | 4.665.489,57 |
| 9.1.3 | Créditos vencidos e não pagos                                  | 0,00         |
| 9.2   | (-) Provisão para redução no valor de recuperação dos créditos | 0,00         |
| 9.3   | Caixa e equivalentes de caixa:                                 | 102.157,77   |
| 9.3.1 | Títulos públicos federais                                      | 0,00         |
| 9.3.2 | Cotas de fundos de investimento abertos com liquidez diária    | 4.963,93     |
| 9.3.3 | Operações compromissadas                                       | 0,00         |
| 9.3.4 | Outros                                                         | 97.193,84    |
| 9.4   | Derivativos:                                                   | 0,00         |
| 9.4.1 | Contratos a termo                                              | 0,00         |
| 9.4.2 | Futuros                                                        | 0,00         |
| 9.4.3 | Opções                                                         | 0,00         |
| 9.4.4 | Swap                                                           | 0,00         |
| 9.5   | Outros ativos                                                  | 818,89       |

|        |                                                                          |              |
|--------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 10.    | Passivo                                                                  | 4.669.014,29 |
| 10.1   | Derivativos:                                                             | 0,00         |
| 10.1.1 | Contratos a termo                                                        | 0,00         |
| 10.1.2 | Futuros                                                                  | 0,00         |
| 10.1.3 | Opções                                                                   | 0,00         |
| 10.1.4 | Swap                                                                     | 0,00         |
| 10.2   | Valor atualizado da emissão                                              | 4.665.489,57 |
| 10.3   | (-) Redução no valor da emissão (ex: impacto da provisão sobre o lastro) | 0,00         |
| 10.4   | Outros (ex: prestadores de serviço da emissão)                           | 3.524,72     |
| 10.5   | Companhia securitizadora emissora                                        | 0,00         |

|     |                                        |           |
|-----|----------------------------------------|-----------|
| 11. | Valor do patrimônio líquido da emissão | 99.451,94 |
|-----|----------------------------------------|-----------|

|        |                                                                                              |                           |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 12.    | Informações sobre os créditos                                                                |                           |
| 12.1   | Valor total das parcelas em atraso dos "créditos existentes a vencer com parcelas em atraso" | 4.665.489,57              |
| 12.2   | Concentração                                                                                 | Concentrado - mais de 20% |
| 12.3   | Valor dos créditos a receber por natureza econômica:                                         | 0,00                      |
| 12.3.1 | Incorporação imobiliária                                                                     | 0,00                      |
| 12.3.2 | Aluguéis                                                                                     | 0,00                      |
| 12.3.3 | Aquisição de imóveis                                                                         | 0,00                      |

|        |                                                                                                                                                 |                                  |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 12.3.4 | Loteamento                                                                                                                                      | 0,00                             |
| 12.3.5 | Multipropriedade                                                                                                                                | 0,00                             |
| 12.3.6 | Home equity                                                                                                                                     | 0,00                             |
| 12.3.7 | Outros (especificar)                                                                                                                            | 0,00                             |
| 12.4   | A vencer por prazo de vencimento:                                                                                                               | 0,00                             |
| 12.4.1 | Até 30 dias                                                                                                                                     | 0,00                             |
| 12.4.2 | De 31 a 60 dias                                                                                                                                 | 0,00                             |
| 12.4.3 | De 61 a 90 dias                                                                                                                                 | 0,00                             |
| 12.4.4 | De 91 a 120 dias                                                                                                                                | 0,00                             |
| 12.4.5 | De 121 a 150 dias                                                                                                                               | 0,00                             |
| 12.4.6 | De 151 a 180 dias                                                                                                                               | 0,00                             |
| 12.4.7 | De 181 a 360 dias                                                                                                                               | 0,00                             |
| 12.4.8 | Acima de 361 dias                                                                                                                               | 0,00                             |
| 12.5   | Vencidos e não pagos:                                                                                                                           | 4.665.489,57                     |
| 12.5.1 | Entre 1 e 30 dias                                                                                                                               | 0,00                             |
| 12.5.2 | Entre 31 e 60 dias                                                                                                                              | 0,00                             |
| 12.5.3 | Entre 61 e 90 dias                                                                                                                              | 0,00                             |
| 12.5.4 | Entre 91 e 120 dias                                                                                                                             | 0,00                             |
| 12.5.5 | Entre 121 e 150 dias                                                                                                                            | 0,00                             |
| 12.5.6 | Entre 151 e 180 dias                                                                                                                            | 0,00                             |
| 12.5.7 | Entre 181 e 360 dias                                                                                                                            | 0,00                             |
| 12.5.8 | Acima de 361 dias                                                                                                                               | 4.665.489,57                     |
| 12.6   | Pré-pagamentos no período:                                                                                                                      | 0,00                             |
| 12.6.1 | Montante recebido no período correspondente ao pré-pagamento do lastro                                                                          | 0,00                             |
| 12.6.2 | Informações sobre o impacto do pré-pagamento para os investidores                                                                               |                                  |
| 12.7   | Outras informações sobre os créditos a receber no mês de referência:                                                                            |                                  |
| 12.7.1 | Valor das dívidas adquiridas diretamente do emissor [da companhia securitizadora] pela securitizadora                                           | 0,00                             |
| 12.7.2 | Percentual dos créditos cobertos por retenção de risco do cedente ou de terceiros                                                               | 0,0000%                          |
| 12.7.3 | Percentual dos créditos que contam com outras garantias prestadas                                                                               | 0,0000%                          |
| 12.7.4 | Valor total das garantias sobre o valor total da carteira que conta com garantias (exceto coobrigação)                                          | 0,0000%                          |
| 12.7.5 | Periodicidade de avaliação das garantias                                                                                                        | 0                                |
| 12.7.6 | Duration da carteira                                                                                                                            | 1 mês                            |
| 12.7.7 | Valor total dos créditos em relação ao valor total da emissão                                                                                   | 100,0000%                        |
| 12.7.8 | Outras considerações relevantes                                                                                                                 | Não há considerações relevantes. |
| 12.8   | Concentração da emissão por grupo de devedor no mês de referência (valor da dívida em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %): |                                  |
| 12.8.1 | Maior devedor                                                                                                                                   | 100,0000%                        |
| 12.8.2 | 5 maiores devedores                                                                                                                             | 0,0000%                          |
| 12.8.3 | 10 maiores devedores                                                                                                                            | 0,0000%                          |
| 12.8.4 | 20 maiores devedores                                                                                                                            | 0,0000%                          |
| 12.9   | Devedores que representam mais de 20% da emissão:                                                                                               |                                  |
|        | 15.127.057/0001--2                                                                                                                              | 100,0000%                        |

|                |                                                                                                                                                                    |         |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>12.10</b>   | <b>Concentração da emissão por grupo de cedente no mês de referência (valor da dívida por cedente em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):</b> |         |
| <b>12.10.1</b> | <b>Maior cedente</b>                                                                                                                                               | 0,0000% |
| <b>12.10.2</b> | <b>5 maiores cedentes</b>                                                                                                                                          | 0,0000% |
| <b>12.10.3</b> | <b>10 maiores cedentes</b>                                                                                                                                         | 0,0000% |
| <b>12.10.4</b> | <b>20 maiores cedentes</b>                                                                                                                                         | 0,0000% |
| <b>12.11</b>   | <b>Cedentes que representam mais de 20% da emissão:</b>                                                                                                            |         |
|                | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                 |         |

|               |                                                                               |      |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------|
| <b>13.</b>    | <b>Derivativos - exposição líquida (valor nominal líquido dos contratos):</b> |      |
| <b>13.1</b>   | <b>Mercado a termo:</b>                                                       |      |
| <b>13.1.1</b> | <b>Juros</b>                                                                  | 0,00 |
| <b>13.1.2</b> | <b>Commodities</b>                                                            | 0,00 |
| <b>13.1.3</b> | <b>Câmbio</b>                                                                 | 0,00 |
| <b>13.1.4</b> | <b>Outros</b>                                                                 | 0,00 |
| <b>13.2</b>   | <b>Futuros:</b>                                                               |      |
| <b>13.2.1</b> | <b>Juros</b>                                                                  | 0,00 |
| <b>13.2.2</b> | <b>Commodities</b>                                                            | 0,00 |
| <b>13.2.3</b> | <b>Câmbio</b>                                                                 | 0,00 |
| <b>13.2.4</b> | <b>Outros</b>                                                                 | 0,00 |
| <b>13.3</b>   | <b>Opções:</b>                                                                |      |
| <b>13.3.1</b> | <b>Juros</b>                                                                  | 0,00 |
| <b>13.3.2</b> | <b>Commodities</b>                                                            | 0,00 |
| <b>13.3.3</b> | <b>Câmbio</b>                                                                 | 0,00 |
| <b>13.3.4</b> | <b>Outros</b>                                                                 | 0,00 |
| <b>13.4</b>   | <b>Swap:</b>                                                                  |      |
| <b>13.4.1</b> | <b>Juros</b>                                                                  | 0,00 |
| <b>13.4.2</b> | <b>Commodities</b>                                                            | 0,00 |
| <b>13.4.3</b> | <b>Câmbio</b>                                                                 | 0,00 |
| <b>13.4.4</b> | <b>Outros</b>                                                                 | 0,00 |

|               |                                                                     |              |
|---------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>14.</b>    | <b>Valor presente do desembolso esperado</b>                        |              |
| <b>14.1</b>   | <b>Cronograma previsto para pagamento de despesas:</b>              | 0,00         |
| <b>14.1.1</b> | <b>Até 30 dias</b>                                                  | 0,00         |
| <b>14.1.2</b> | <b>De 31 a 60 dias</b>                                              | 0,00         |
| <b>14.1.3</b> | <b>De 61 a 90 dias</b>                                              | 0,00         |
| <b>14.1.4</b> | <b>De 91 a 120 dias</b>                                             | 0,00         |
| <b>14.1.5</b> | <b>De 121 a 150 dias</b>                                            | 0,00         |
| <b>14.1.6</b> | <b>De 151 a 180 dias</b>                                            | 0,00         |
| <b>14.1.7</b> | <b>De 181 a 360 dias</b>                                            | 0,00         |
| <b>14.1.8</b> | <b>Acima de 361 dias</b>                                            | 0,00         |
| <b>14.2</b>   | <b>Cronograma previsto para pagamento de investidores seniores:</b> | 4.665.489,57 |
| <b>14.2.1</b> | <b>Até 30 dias</b>                                                  | 4.665.489,57 |
| <b>14.2.2</b> | <b>De 31 a 60 dias</b>                                              | 0,00         |
| <b>14.2.3</b> | <b>De 61 a 90 dias</b>                                              | 0,00         |
| <b>14.2.4</b> | <b>De 91 a 120 dias</b>                                             | 0,00         |
| <b>14.2.5</b> | <b>De 121 a 150 dias</b>                                            | 0,00         |

|        |                   |      |
|--------|-------------------|------|
| 14.2.6 | De 151 a 180 dias | 0,00 |
| 14.2.7 | De 181 a 360 dias | 0,00 |
| 14.2.8 | Acima de 361 dias | 0,00 |

|        |                                                                        |            |
|--------|------------------------------------------------------------------------|------------|
| 15.    | <b>Fluxo de caixa líquido no mês</b>                                   |            |
| 15.1   | (+) Recebimentos dos créditos                                          | 818,89     |
| 15.2   | (-) Pagamentos de despesas                                             | 2.633,69   |
| 15.3   | (-) Pagamentos efetuados à classe sênior (Série 1, 2,...,n):           | 0,00       |
| 15.3.1 | Amortização do principal                                               | 0,00       |
| 15.3.2 | Juros                                                                  | 0,00       |
| 15.4   | (-) Pagamentos efetuados à classe subordinada mezanino (A, B, C,...n): | 0,00       |
| 15.4.1 | Amortização do principal                                               | 0,00       |
| 15.4.2 | Juros                                                                  | 0,00       |
| 15.5   | (-) Pagamentos efetuados à classe subordinada júnior:                  | 0,00       |
| 15.5.1 | Amortização do principal                                               | 0,00       |
| 15.5.2 | Juros                                                                  | 0,00       |
| 15.6   | (+) Recebimentos por alienação de "caixa e equivalentes"               | 0,00       |
| 15.7   | (-) Aquisição de "caixa e equivalentes"                                | 0,00       |
| 15.8   | (-) Aquisição de novos créditos                                        | 0,00       |
| 15.9   | (+) Outros recebimentos                                                | 0,00       |
| 15.10  | (-) Outros pagamentos                                                  | 42.808,32  |
| 15.11  | (+/-) Variação líquida no caixa do patrimônio separado                 | -44.623,12 |

|     |                                                                                        |                                |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 16. | <b>Outras informações relevantes para entendimento do desempenho da emissão no mês</b> | Não há informações relevantes. |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17.  | <b>Contingências do patrimônio separado</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 17.1 | <b>Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora figure no polo passivo, relacionados ao patrimônio separado, que sejam relevantes para os negócios da empresa ou para os investidores, indicando:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| a.   | <b>Principais fatos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                | Processo - 0809860-10.2025.8.19.0002 - Trata-se de Ação de Execução promovida pela HS em face das devedoras: XV de Novembro Empreendimentos Imobiliários Ltda; XV de Novembro SPE; Altomir Regis da Cunha e Rozane Rangel da Cunha. Em 11/04/2025 foi determinada a intimação dos executados para pagamento. 19/05/2025 - Aguarda retorno da intimação - 20/06/2025 - Apresentamos pedido de penhora dos executados, aguardando resultado. |
| b.   | <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>                                                                                                                                                                                                                                            | Não há informações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 17.2 | <b>Descrever outras contingências relevantes</b>                                                                                                                                                                                                                                       | Não há informações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |